



Diário Eletrônico  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
[assessorialegislativa@mprs.mp.br](mailto:assessorialegislativa@mprs.mp.br)

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Edição n. 2987

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 6

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atos Normativos..... 8

Comunicado..... 9

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais..... 10



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 333/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**ALTERAR**

- a Portaria n. 2966/2019, para substituir o Promotor de Justiça ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP pelo Promotor-Corregedor ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHELAN, como integrante do Comissão de Reclassificação de Informações Sigilosas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00035.07033/2020-9 - Port. 2585/2020).

**DESIGNAR**

- para Ordenadores de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício econômico-financeiro de 2021, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n. 1659944 como titular e, em seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661 e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisora, ID n. 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n. 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessora Superior II, ID n. 1439677, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.76 – Fundo para Reconstituição de Bens Lesados; 09.79 – Fundo de Reparelhamento do Ministério Público; 09.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD-MP (Port. 2616/2020).

- os Ordenadores de Despesas, ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral, ID n. 1659944, e, nos seus impedimentos legais e eventuais, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3432661, e/ou a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Supervisora, ID n. 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID n. 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessora Superior II, ID n. 1439677, para movimentar as contas correntes da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL no exercício econômico-financeiro de 2021 (Port. 2617/2020).

**DELEGAR COMPETÊNCIA**

- aos servidores EDUARDO ROSEMBERG LACHER, ID n. 1645811-01, Código 6054234; ELOI ASTIR STERTZ, ID n. 1414559-01, Código 8200343; GUILHERME CORREA PETRY, ID n. 3209067-01, Código 45470189; e BRUNO QUEIROZ JATENE, ID n. 3239276-01, Código 45937303, para Ordenação de Despesas por Requisição, na Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Grupo Natureza de Despesa 3.3.90.40.4007, consoante ao 1º Termo Aditivo de Compromisso n. 19/10/047 e FPE n. 826/2019, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos (Port. 2661/2020).

**COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. JÚPITER TÔRRES FAGUNDES, ocorrido em 04/12/2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 334/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 04 de dezembro de 2020, a Portaria n. 2494/2018, que designou a servidora ROSSANA JANCOWSKI SOARES, Assessora Superior II, CC-10, ID n. 3535347, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Rozangela Aparecida da Silva Padilha (PR.00585.00149/2020-4 - Port. 2652/2020).

**DESIGNAR**

- a contar de 04 de dezembro de 2020, o servidor THIAGO SOUTO BOLZAN, Assessor Especial II, CC-10, ID n. 4247361, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Rozangela Aparecida da Silva Padilha (PR.00585.00149/2020-4 - Port. 2653/2020).



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2987

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 24 de outubro de 2020, Dr. SÁVIO VAZ FAGUNDES, ID n. 336652 como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, até 30 de junho de 2021, ou ulterior deliberação (PR.02448.00046/2020-5 - Port. 2657/2020).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00004/2016-0, a contar de 10 de outubro de 2020, a servidora THAIS ALTNETTER DA COSTA, ID n. 4281705, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 2665/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00094/2017-9, a contar de 30 de outubro de 2020, o servidor JOSE DARI DOS SANTOS FILHO, ID n. 3451283, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2666/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00093/2017-1, a contar de 27 de outubro de 2020, a servidora CAROLINA KAUFMANN DA SILVA, ID n. 3451852, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2667/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00075/2017-8, a contar de 15 de setembro de 2020, o servidor SAMUEL DE ASSIS REMONTI, ID n. 4375084, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2668/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00077/2017-4, a contar de 30 de setembro de 2020, o servidor MATHEUS RENNEN JACQUES, ID n. 4430930, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2669/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00085/2017-7, a contar de 09 de outubro de 2020, a servidora MARCELA CENCI SILVEIRA SIMON, ID n. 4285328, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2670/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00084/2017-0, a contar de 16 de outubro de 2020, a servidora JULIA BARCELLOS ELTZ DE SOUSA, ID n. 4435311, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2671/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00064/2017-2, a contar de 20 de setembro de 2020, o servidor FELIPE COELHO MARTINS, ID n. 3451836, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2672/2020).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00087/2017-3, a contar de 27 de outubro de 2020, a servidora ANDRIELI ROHDEN PIZETTA, ID n. 4437675, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port. 2673/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RECURSO ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO N. 01236.000.269/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem por objeto que tem por objeto aquisição de biblioteca de fitas (tape library) com drives LTO-7 e cartuchos LTO, torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: **a)** CONHECER e, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela licitante O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA., com a manutenção da decisão adotada; **b)** manter a decisão recorrida e as subsequentes; **c)** ADJUDICAR o objeto referente ao Lote 01 do procedimento licitatório à empresa SERVICE INFORMÁTICA LTDA.; e **d)** HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n. 81/2020, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n. 13.191/09 e 4º, inciso XXII, da Lei Federal n. 10.520/02. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e Ato Convocatório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA USZKA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 169/2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.240/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2019**

**CONTRATADA:** SUPORTEC CONSULTORIA E SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria em suporte técnico, com atendimento sob demanda, limitada a 60 (sessenta) horas, on-site e remoto, para a instalação, atualização, manutenção, migração e suporte técnico de produtos McAfee, a saber: McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite (EPA) e McAfee VirusScan Enterprise for Storage, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2020, consignar que o reajuste de preço de preço darse-á por apostilamento. **VALOR DA HORA:** R\$ 300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA USZKA**,

Diretor-Geral, em substituição.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2987

**SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE USO PERPÉTUO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 134/2020**  
**PROCEDIMENTO N° 02405.000.196/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2020**

**CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** expansão da solução Data Analytic Qlik, incluindo manutenção e atualização, bem como a renovação do serviço de suporte técnico e manutenção do ambiente atual com upgrade Remix ou Dual (QlikView/ QlikSense), conforme quadro abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Licença de uso perpétuo do Software Qlik Analytics Platform (QAP) para publicação externa	01.	unidade	R \$ 418.000,00
2	Licença de uso perpétuo do software Qlik Sense Professional User	10	unidade	R \$ 60.000,00
3	Licença de uso perpétuo do software Qlik Sense Analyser User	40	unidade	R \$ 136.000,00
4	Manutenção da solução Data Analytic Qlik, incluindo suporte técnico e atualização de versão	24	mensal	R \$ 245.599,92
5	Renovação do suporte e atualização tecnológica do servidor QlikView Enterprise Edition Server e Qlik Sense Enterprise Dual Use Site	24	mensal	R \$ 49.920,00
6	Renovação do suporte e atualização tecnológica das 13 licenças perpetuas Named user CAL e Qlik Sense Enterprise Professional Users by Dual	24	mensal	R \$ 28.080,00
7	Renovação do suporte e atualização tecnológica das 30 licenças perpetuas Document CAL e Qlik Sense Enterprise Analyzer Users by Dual	24	mensal	R \$ 14.400,00
8	Renovação do suporte e atualização tecnológica do Servidor QlikView Enterprise Edition Test Server e Qlik Sense Enterprise Test Dual Use Site,	24	mensal	R \$ 21.999,84
9	Renovação do suporte e atualização tecnológica dos 2 (dois) Servidores QlikView Publisher e 2 (dois) Servidores QlikView PDF Report Distribution com Remix para 2 (dois) servidores NPrinting Server	24	mensal	R \$ 95.760,00
10	Renovação do suporte e atualização tecnológica do Servidor QlikView Information Access Server (IAS)	24	mensal	R \$ 95.760,00
11	Renovação do suporte e atualização tecnológica das 10 licenças perpetuas Qlik Sense Enterprise Professional Users,	24	mensal	R \$ 25.680,00
12	Serviço técnico especializado para instalação, configuração e implementação da solução Data Analytic Qlik e upgrade do ambiente QlikView para Dual.	01	unidade	R \$ 14.000,00

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, podendo, em relação aos itens 04 a 11 da cláusula primeira, ser prorrogado até o limite legal; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.205.199,76; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746/6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubricas 4005/4007 SRO 011/042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, nos provimentos PGJ/RS n.s 33/08, 47/05, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS 54/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**  
**PROCEDIMENTO N° 02405.000.196/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante no processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico a servidora Juliana Rodrigues Marques e, como substituto, o servidor Rodrigo Almeida Pinto Moraes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral em substituição.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2987

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 135/2020**  
**PROCEDIMENTO Nº 02405.000.197/2020**

**CONTRATADA:** IMAPS INTELIGÊNCIA EM MAPAS LTDA; **OBJETO:** contratação de horas profissionais para serviços de consultoria técnica em produtos da plataforma Qlink, até 1.000 horas, para uso sob demanda de forma continuada, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR DA HORA:** R\$ 235,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e 11.389/99, pelo Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n. 123 /06 e , subsidiado pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO Nº 02405.000.197/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante no processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico a servidora Juliana Rodrigues Marques e, como substituto, o servidor Rodrigo Almeida Pinto Moraes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**  
**PROCEDIMENTO Nº 02405.000.191/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020**

No dia 27 de novembro de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
02	Veículo tipo <b>CAMINHONETE</b> , conforme especificações do item 2.2 do Anexo I	02	CHEVROLET / S10 2.8 CD 4x4 DIESEL LT	R \$ 203.000,00
03	Veículo tipo <b>SEDAN</b> conforme especificações técnicas do item 2.3 do Anexo I	04	CHEVROLET / ONIX PLUS 1.0T LT	R \$ 76.000,00
04	Veículo tipo <b>CAMIONETA</b> conforme especificações técnicas do item 2.4 do Anexo I	02	CHEVROLET / SPIN 1.8 PREMIER	R \$ 96.000,00
05	Veículo tipo <b>CAMIONETA</b> conforme especificações técnicas do item 2.5 do Anexo I	02	CHEVROLET / NOVA TRACKER 1.0T LT	R \$ 96.500,00
06	Veículo tipo <b>CAMIONETA</b> conforme especificações técnicas do item 2.6 do Anexo I	02	CHEVROLET / NOVA TRACKER 1.0T LT	R \$ 93.000,00
07	Veículo tipo <b>SEDAN</b> conforme especificações técnicas do item 2.7 do Anexo I	02	CHEVROLET / NOVO CRUZE SEDAN 1.4T LT	R \$ 117.000,00
08	Veículo tipo <b>SEDAN</b> conforme especificações técnicas do item 2.8 do Anexo I	02	CHEVROLET /NOVO CRUZE SEDAN 1.4T LT	R \$ 124.000,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201 SRO 011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09 e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2987

uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2020**  
**PROCEDIMENTO N° 02405.000.192/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2020**

No dia 27 de novembro de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a DRSUL VEÍCULOS LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	Veículo tipo <b>FURGÃO</b> conforme especificações do item 2.1 do Anexo I	02	<b>RENAULT / MASTER 2.3 - FURGÃO L2H2</b>	R \$ 170.300,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201 SRO 011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09 e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE APOSTILA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 141/2019**  
**PROCEDIMENTO N. 02405.000.204/2019**

**CONTRATADA:** DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.; **OBJETO:** serviços de apoio técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, dimensionados em 25.000 (vinte e cinco mil) Horas de Serviço Técnico (HST), contratados sob demanda, aplicando-se, conforme dispõe a Cláusula Sexta, item 6.11 do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, índice acumulado de julho/2020, no percentual de 9,27%, passando o valor da hora valor da hora para R\$ 114,14 (cento e quatorze reais e quatorze centavos) a contar de 27 de agosto de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 45/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.334/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar irregularidades sanitárias em farmácia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2987

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.003.677/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar irregularidades sanitárias. INVESTIGADO(S): Nelci Capelin & Cia Ltda ME. LOCAL DO FATOS: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.003.678/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar irregularidades sanitárias. INVESTIGADO(S): Drogaria Fla Ltda. LOCAL DO FATOS: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.288/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Deficiência no atendimento dos consumidores e cobrança abusiva de empréstimo consignado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.845/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Consumidor queixa-se de que o Carrefour não efetua o estorno de pagamentos referentes a devoluções ou cancelamentos de compras realizadas por meio do site da empresa. INVESTIGADO(S): Carrefour Comércio & Indústria Ltda. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.456/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Investigar possível falha no fornecimento de energia elétrica nas Localidades do Município de Restinga Seca. INVESTIGADO(S): CPFL RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. LOCAL DO FATOS: Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.004.342/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao transporte de pescado em condições impróprias para o consumo. INVESTIGADO(S): Fabiano Angelico Marques. LOCAL DO FATOS: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar os motivos da péssima qualidade do serviço ofertado pela operadora de telefonia Vivo (Telefônica Brasil) no Município de Passo do Sobrado, conforme relatado no Ofício n. 128/2019, da Câmara de Vereadores, acompanhado de extenso abaixo-assinado, configurando possível violação aos direitos dos consumidores contratantes de planos de serviços de voz e/ou dados de internet. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO - Relações institucionais. LOCAL DO FATOS: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.595/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Problemas oriundos da falta de estação rodoviária no Município de Tenente Portela. INVESTIGADO(S): DAER/RS, Unesul de Transportes Ltda., Viação Ouro e Prata S.A. LOCAL DO FATOS: Tenente Portela.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2020.  
**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 520/2020**

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.406/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flores Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Fiscalização do PRESÍDIO ESTADUAL DE ARROIO DO MEIO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2987

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.566/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Trata o presente de pedido, de interferência do Ministério Público, apresentado pelo comando do 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Santa Cruz do Sul, para que em conjunto com os demais órgãos públicos, intervenha em favor dos moradores do Residencial Santo Antonio, considerando o relato do síndico do prédio, que alega não conseguir adequar o Residencial Santo Antonio, composto de 13 blocos habitacionais, em virtude dos atos de vandalismos praticados pelos próprios moradores do referido conjunto residencial. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2020.

**LUCIANO VACCARO**,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**PROVIMENTO N. 006/2020-CGMP**

Regulamenta o Plano Individual de Aprimoramento Orientado (PIAO).

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de organizar os serviços da Corregedoria-Geral do Ministério Público (art. 28, inciso I, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982);

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público (art. 14, "caput", da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982);

**CONSIDERANDO** que é atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções nos cargos de Promotor de Justiça, bem como fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução (art. 14, incisos I e IV, e art. 28, incisos II e XII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982);

**CONSIDERANDO** a necessidade e a importância de serem instituídos mecanismos de aferição do desempenho (efetividade e resolutividade) e de verificação da regularidade do serviço dos cargos das Promotorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica regulamentado o Plano Individual de Aprimoramento Orientado, com a sigla PIAO, destinado ao acompanhamento funcional do Promotor de Justiça, em virtude de constatação de irregularidade do serviço em sede de correições e inspeções ou, incidentalmente, no bojo de procedimentos correicionais.

**Art. 2.º** O Plano Individual de Aprimoramento Orientado poderá ser proposto pela Corregedoria-Geral do Ministério Público ao Promotor de Justiça quando verificada a necessidade de revisão da atuação e de saneamento de irregularidades constatadas, em especial nas seguintes hipóteses relacionadas ao serviço ministerial:

I – aprimoramento nas matérias e em procedimentos correlatos atinentes à atribuição;

II – atualização jurídica e de uso de ferramentas de apoio ao serviço;

III – adequação de fluxos e rotinas de trabalho;

IV – conhecimento de técnicas de gestão de pessoas.

**Art. 3.º** São requisitos para a adoção do Plano Individual de Aprimoramento Orientado:

I – inexistência de indícios concretos e/ou suficientes de configuração de falta disciplinar, em relação ao tema que será objeto do PIAO;

II – conveniência e discricionariedade da Corregedoria-Geral do Ministério Público para a proposta de PIAO;

III – suficiência e necessidade do PIAO para sanar as irregularidades do serviço constatadas;

IV – adesão voluntária do Promotor de Justiça ao PIAO.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2987

**Art. 4.º** O Plano Individual de Aprimoramento Orientado observará o seguinte roteiro:

**I** – antes de finalizada a correição ou a inspeção ou no curso de procedimento correicional, será agendada entrevista para apresentar proposta ao Promotor de Justiça do PIAO e obter a adesão preliminar;

**II** – a proposta do PIAO e a adesão preliminar do Promotor de Justiça serão registradas no Relatório Avaliativo de Correição ou em manifestação de procedimento correicional;

**III** – o Corregedor-Geral do Ministério Público decidirá sobre a realização do PIAO;

**IV** – aprovada a realização, será instaurado Procedimento de Controle e Fiscalização (PCF), com o assunto Acompanhamento Funcional, para elaboração, execução e acompanhamento do PIAO;

**V** – cumprido o PIAO, será finalizado o Procedimento de Controle e Fiscalização.

**Art. 5.º** Na execução do Plano Individual de Aprimoramento Orientado, a Corregedoria-Geral do Ministério Público poderá se utilizar de todos os instrumentos institucionais disponíveis, entre eles:

**I** – encaminhamento do Promotor de Justiça para frequência de cursos, palestras e/ou eventos oficiais, preferencialmente organizados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF);

**II** – auxílio, sem ônus, de Procuradores e Promotores de Justiça com expertise nas matérias e procedimentos correlatos atinentes à atribuição;

**III** – adesão do Promotor de Justiça a projetos institucionais;

**IV** – utilização pelo Promotor de Justiça de ferramentas de apoio ao serviço, disponíveis no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e em outros órgãos públicos ou privados.

**Art. 6.º** Nas hipóteses de descumprimento ou desistência pelo Promotor de Justiça dos termos do PIAO, o Procedimento de Controle e Fiscalização prosseguirá como Acompanhamento Funcional.

**Art. 7.º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

**Art. 8.º** Este Provimento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

**IVAN MELGARÉ,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**COMUNICADO N. 016/2020-CGMP**

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o mês de janeiro de 2021:

Data	Promotoria de Justiça	
26/01	Tupanciretã	Cargo único
27/01	Vera Cruz	Cargo único
28/01	Igrejinha	Cargo único

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, através do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico [cgmp@mprs.mp.br](mailto:cgmp@mprs.mp.br).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.

**IVAN MELGARÉ,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.



---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

**EDITAL N. 190/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JEFERSON FERREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5014999-53.2020.8.21.0019**, constante no **PR.00816.00087/2020-7**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO**, em Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2020.

**FABIANO REDIVO SILVA**,  
Promotor de Justiça

**EDITAL N. 191/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDER RICARDO DAMMERO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **115/2.20.0000228-6**, constante no **PR.00823.00088/2020-6**, que tramita na Promotoria de Justiça de Pedro Osório. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PEDRO OSÓRIO**, em 11 de dezembro de 2020.

**LUANA ROCHA RIBEIRO**,  
Promotor de Justiça

**EDITAL N. 192/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MAURO GARCIA RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **115/2.20.0000075-5**, constante no **PR.00823.00089/2020-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Pedro Osório. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PEDRO OSÓRIO**, em 11 de dezembro de 2020.

**LUANA ROCHA RIBEIRO**,  
Promotor de Justiça

**EDITAL N. 193/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VILMAR LINCON TORALLES DE TORALES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002926-5**, constante no **PR. 00724.00051/2020-4**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES**, em Bento Gonçalves, 01 de dezembro de 2020.

**VANESSA BOM SCHMIDT CARDOSO**,  
Promotora de Justiça.

**EDITAL N. 194/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RUAN TERRA DE BARROS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000453-4**, constante no **PR.00920.00061/2020-5**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ**, em Tupanciretã, 11 de dezembro de 2020.

**GUILHERME SANTOS ROSA LOPES**,  
Promotor de Justiça.

**EDITAL N.195/2020**

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **RUAN TERRA DE BARROS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000446-1**, constante no **PR.00920.00062/2020-3**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ**, em Tupanciretã, 11 de dezembro de 2020.

**GUILHERME SANTOS ROSA LOPES**,  
Promotor de Justiça.